



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**- CNIg -**

**- ATA -**

**II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2021**

**28 de ABRIL de 2021**

**Brasília/DF**

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

- CNIg -

**Dia:** 28/04/2021

**Hora:** 10h00 às 12h00

**Local:** Palácio da Justiça – Brasília – Distrito Federal, Microsoft Teams.

---

### ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2021

1 No dia vinte e oito do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 10 horas, nas dependências  
2 do Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília/DF, e virtualmente, utilizando  
3 a ferramenta Microsoft Teams, sob a presidência do Sr. Claudio de Castro Panoeiro, teve  
4 início a II Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg de 2021.  
5 Expedida a convocatória a todos os membros, titulares e suplentes, estavam presentes,  
6 virtualmente, os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: a Sra.  
7 Ligia Neves Aziz Lucindo, representante suplente do Ministério da Justiça e Segurança  
8 Pública (MJSP); o Sr. Erwin Baptista Bicalho Epiphanyo, representante suplente do  
9 Ministério das Relações Exteriores (MRE); a Sra. Glenda Cristine Cruz Corrêa e o Sr.  
10 Fabio Valotto, representantes titular e suplente do Ministério da Economia (ME); a Sra.  
11 Roseli Teixeira Alves, representante suplente do Ministério da Educação (MEC); a Sra.  
12 Niusarete Margarida de Lima, representante titular do Ministério da Cidadania (MC); o  
13 Sr. Luiz Fernando Fauth, representante titular do Ministério da Ciência, Tecnologia,  
14 Inovações e Comunicações (MCTIC); o Sr. André Zaca Furquim, representante titular  
15 da Polícia Federal (PF); a Sra. Josineide de Camargo Souza, representante suplente da  
16 União Geral dos Trabalhadores (UGT); a Sra. Christina Aires Correa Lima e o Sr.  
17 Eduardo Albuquerque Sant'Anna, representantes titular e suplente da Confederação  
18 Nacional da Indústria (CNI); o Sr. Roberto Velloso, representante suplente da  
19 Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); o Sr. Renan  
20 Brambila Bressan, representante titular da Confederação Nacional das Instituições  
21 Financeiras (CNF); e a Sra. Bela Feldman Bianco, representante titular da Sociedade  
22 Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Dos Servidores da Coordenação do  
23 Conselho Nacional de Imigração (CGIL): Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo,

24 Coordenadora-Geral de Imigração Laboral; Sr. Alcebíades Gomes Pereira Júnior,  
25 Coordenador do Conselho Nacional de Imigração; os servidores Silvia Cristina Tavares  
26 da Silva, Jutahi de Macedo Matos, Olcinea Alves Barreto e Ciomara Mafra dos Reis; e  
27 os colaboradores Adriana Jesus Alves, Eliane Maria da Conceição, Ericson Tadeu de  
28 Sousa Carvalho e Paulo Henrique de Sousa Vieira. Dos convidados: pela Organização  
29 Internacional para as Migrações (OIM), o Sr. Stéphane Rostiaux, Chefe de Missão; a Sra.  
30 Natália Maciel, a Sra. Maria do Socorro Fernandes Tabosa Mota e o Sr. Paulo Roberto  
31 Gitirana de Araújo Guerra; pelo Observatório das Migrações Internacionais  
32 (OBMigra/UnB), o Sr. Leonardo Cavalcanti, Coordenador Científico; a Sra. Marília de  
33 Macêdo, Coordenadora Executiva; e a Sra. Bianca Guimarães Silva, Apoio Técnico; pela  
34 Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos (CLIA/Brasil), o Sr. Marco Ferraz,  
35 Presidente da CLIA; o Sr. João Tomaz Garcia Neto; o Sr. Flavio Peruzzi; a Sra. Patrícia  
36 Leal Ferraz Bove; e o Sr. Joandre Antônio Ferraz. ABERTURA: O Presidente do CNIg,  
37 o Sr. Claudio de Castro Panoeiro, deu início a II Reunião Ordinária do CNIg de 2021,  
38 cumprimentou os(as) conselheiros(as) e demais participantes, desejando sucesso na  
39 realização dos trabalhos. Em seguida, a Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo,  
40 Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, passou a conduzir a reunião. Saudou a todos  
41 e lembrou que o caderno com o material da reunião fora encaminhado, via e-mail, aos  
42 participantes, de modo a facilitar o acompanhamento da reunião. Explicou que de forma  
43 extraordinária, mediante autorização prévia do Presidente do CNIg, o Conselho estava  
44 recebendo convidados. Assim, passou a palavra para o Sr. Stéphane Rostiaux, Chefe de  
45 Missão da OIM no Brasil. O Sr. Stéphane agradeceu o convite e anunciou o lançamento  
46 da Rede Global para Promoção do Recrutamento Ético, destacou que esta é uma iniciativa  
47 desenvolvida e liderada por governos dos Estados membros da OIM, com o seu suporte  
48 técnico desta organização internacional. Explicou que o recrutamento internacional de  
49 candidatos a empregos é parte vital da mobilidade internacional de trabalhadores e que,  
50 quando realizado de maneira justa e transparente contribui para uma migração segura e  
51 ordenada, beneficiando tanto os países de origem quanto os de destino, bem como  
52 empregadores e trabalhadores migrantes. No entanto, explicou que nos piores casos, o  
53 comportamento fraudulento e antiético de recrutadores pode levar a situações de tráfico  
54 de pessoas e trabalho forçado. Buscando solucionar tal problema, a Rede Global para  
55 Promoção do Recrutamento Ético foi estabelecida com o intuito de conectar países de  
56 origem e de destino de trabalhadores migrantes em uma rede internacional capaz de trocar  
57 boas práticas e adotar ações e iniciativas com o intuito de eliminar o recrutamento

58 antiético, garantindo a proteção dos trabalhadores migrantes. Com mais detalhes, a Sra.  
59 Natália Maciel demonstrou por meio de gráficos as informações, lembrou que a Rede  
60 surgiu como um dos resultados da Conferência de Montreal, organizada pela OIM em  
61 junho de 2019 e que contou com a parceria da Agência Canadense para Imigração,  
62 Refúgio e Cidadania, a Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação, o  
63 Departamento de Estado Americano e o Governo da Província do Quebec, com a  
64 finalidade de debater a regulação do recrutamento internacional de profissionais.  
65 Informou que esse encontro contou com a participação de mais de 100 gestores públicos,  
66 reguladores, membros dos Ministérios de Trabalho, Relações Exteriores e Imigração de  
67 mais de 30 países. Na ocasião, como produto das discussões foram publicadas “As  
68 Recomendações de Montreal sobre a Contratação: um roteiro para fomentar uma melhor  
69 regulação”. Destacou que são 55 recomendações em 9 áreas-chave de políticas públicas  
70 alinhadas com os princípios internacionais. A Rede Global para Promoção de  
71 Recrutamento Ético pretende ser o veículo pelo qual os governos podem identificar  
72 desafios em comum, pensar em soluções e trocar experiências de boas práticas, de modo  
73 a fomentar o diálogo e o engajamento entre eles. Para este fim foram identificadas quatro  
74 áreas estratégicas de engajamento: 1) Aumentar o engajamento político através de ações  
75 de sensibilização e comunicação; 2) Fortalecer as capacidades efetivas de  
76 regulamentação; 3) Estratégias de “advocacy” e engajamento; 4) Pesquisas e coleta de  
77 dados. Considerando a transversalidade da temática e o alinhamento com a pauta de  
78 atuação da Secretaria Nacional de Justiça e do Conselho Nacional de Imigração (CNIg).  
79 A Sra. Natália Maciel, convidou o CNIg a integrar a Rede como membro fundador. A  
80 participação como membro da Rede poderia servir para reafirmar e fortalecer o  
81 engajamento do Brasil na temática, permitindo uma troca de experiências com os outros  
82 membros. Até o momento, 21 países já se tornaram membros fundadores da Rede, entre  
83 eles Portugal, Reino Unido, Alemanha, Suíça, Suécia, Canadá, Eslováquia. Diálogos com  
84 mais de 40 países também estão em andamento, como Espanha, Itália, Estado Unidos,  
85 Chile, Argentina, Peru, Equador e outros na Ásia e África. Informou que, em consulta  
86 prévia ao MJSP, identificou-se o CNIg como “locus” adequado para tratar da Rede e ao  
87 finalizar colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento, avisou que os membros  
88 do CNIg poderiam enviar perguntas ao Sr. Alcebíades Gomes Pereira Junior, para que ele  
89 pudesse direcioná-las à OIM. Informou que a primeira reunião da Rede seria no dia 4 de  
90 maio de 2021, sendo tal reunião aberta à participação aos países interessados, mas que  
91 ainda não aderiram formalmente à Rede. Informou que, após as considerações do CNIg,

92 eventual adesão poderá ser feita mediante Carta de Adesão. Em continuidade, a Sra. Ana  
93 Paula Santos abriu a palavra aos Conselheiros do CNIg. A Sra. Bela Feldman Bianco  
94 ressaltou que em razão do tempo exíguo da reunião seria importante a análise mais  
95 detalhada dos documentos apresentados. Solicitou detalhes sobre o recrutamento ético e  
96 qual seria o foco deste recrutamento, se seriam os imigrantes documentados ou também  
97 aqueles em situação não documentada. A Sra. Natália Maciel explicou que, a princípio, o  
98 escopo seria destinado aos imigrantes trabalhadores brasileiros e estrangeiros em situação  
99 migratória regular, recrutados por agências de trabalho, prevenindo trabalho escravo ou  
100 situação migratória irregular. A Sra. Ana Paula Santos passou a palavra para a Sra.  
101 Niusarete Margarida de Lima, que, por sua vez, solicitou esclarecimentos sobre as  
102 recomendações, questionou se as medidas tratadas no âmbito da Rede seriam aplicadas,  
103 por exemplo, ao fluxo migratório venezuelano e destacou a questão das vagas de  
104 empregos sinalizadas para inclusão social econômica desses imigrantes, no âmbito da  
105 Operação Acolhida. A Sra. Natália Maciel observou que o Governo Brasileiro publica  
106 cartilhas informativas para os imigrantes sobre os direitos trabalhistas e orientação sobre  
107 a regularização migratória. Recomendou que os Conselheiros verificassem os  
108 documentos encaminhados sobre a Rede Global para Promoção do Recrutamento Ético e  
109 facultou que eventuais dúvidas poderiam ser levadas à reunião da Rede no dia 4 de maio  
110 de 2021. Em seguida, o Sr. André Zaca Furquim questionou se, caso o Brasil faça parte  
111 da Rede, poderá discutir as experiências nacionais nos grupos de trabalho. A Sra. Natália  
112 Maciel respondeu que, dentro da estrutura de governança da Rede, existe a possibilidade  
113 de compartilhamento de boas práticas, inclusive sobre venezuelanos no Brasil, bem como  
114 brasileiros no exterior. A Sra. Maria do Socorro Fernandes Tabosa Mota, concordando  
115 com explicação da Sra. Natália Maciel, destacou que vivemos em um mundo globalizado,  
116 que muitos brasileiros trabalham fora do País, concluindo que a proposta da IOM, com  
117 vistas a criar tal rede, seria um espaço importante para que os países discutam  
118 tecnicamente boas práticas, legislação trabalhista e migrações, direitos relacionados aos  
119 migrantes, contratação de migrantes por grandes empresas, etc. A Sra. Ana Paula Santos  
120 passou a palavra ao Sr. Stéphane Rostiaux para as considerações finais, que destacou que  
121 o processo, apesar de assessorado pela OIM, é iniciativa dos Estados membros. A Sra.  
122 Ana Paula Santos agradeceu à OIM e prosseguiu para próximo tema: a apresentação da  
123 proposta da Associação Brasileiras de Cruzeiros Marítimos (CLIA) para extensão, por 3  
124 (três) anos, do prazo de redução do percentual de 15% (quinze por cento) de tripulantes  
125 brasileiros, previsto no § 1º, do art. 4º, da Resolução Normativa nº 43/2020. O Sr. Marcos

126 Ferraz, Presidente Executivo da CLIA apresentou as informações e dados estatísticos  
127 atuais do setor, destacando os impactos negativos ocasionados pela pandemia da covid-  
128 19. Informou dados sobre a geração de empregos a brasileiros e a retomada dos cruzeiros  
129 no País, após a autorização da Anvisa. Diante do exposto, dada a crise sem precedentes  
130 vivida pelo setor e visando a retomada da operação e expansão dos cruzeiros no País, com  
131 a atração de mais navios e sua maior permanência em nossa costa, a CLIA formalizou os  
132 seguintes pleitos para apreciação do Conselho Nacional de Imigração: extensão, pelo  
133 prazo adicional de 3 (três) anos, do percentual de 15% (quinze por cento) de tripulantes  
134 brasileiros, como autoriza o art. 4º, § 1º, da Resolução Normativa nº 43, de 2020; apoio  
135 junto à Polícia Federal e Ministério das Relações Exteriores e Polícia Federal para  
136 extensão da aceitação da Convenção OIT 108 até maio de 2021 e extensão do prazo  
137 máximo de estada do visto de visita de 90 para 180 dias a fim de ser utilizado pelos  
138 tripulantes de navios de cruzeiros e cabotagem (ao invés de visto de trabalho). Concluída  
139 a apresentação da CLIA, passou-se as deliberações. A Sra. Ana Paula Santos sugeriu,  
140 como encaminhamento quanto à adesão à Rede Global de Recrutamento Ético, a  
141 participação na reunião no dia 04 de maio, como convidado, para melhor compreender o  
142 funcionamento da Rede. A Sra. Bela Feldman Bianco afirmou que seria interessante que  
143 que o CNIg tivesse acesso a todos os documentos relacionados à iniciativa da OIM, com  
144 vistas a subsidiar a adesão ou não do Conselho. Em seguida, a Sra. Ana Paula sugeriu que  
145 os Conselheiros participassem da referida reunião da Rede, recomendado o retorno e  
146 deliberação sobre o tema na próxima reunião do CNIg. O Sr. Alcebíades Pereira solicitou  
147 que os Conselheiros interessados enviassem seus e-mails para providenciar a inclusão dos  
148 participantes na referida reunião. A Sra. Niusarete Lima questionou se, caso o Brasil não  
149 aderisse dentro do prazo previsto para membros fundadores, haveria algum prejuízo à  
150 eventual adesão brasileira. O Sr. Alcebíades Gomes Pereira Junior informou que o prazo  
151 final para adesão como membro fundador é 31 de maio, que a opção pela adesão após tal  
152 prazo, na qualidade de membro regular, não acarretará prejuízos à eventual participação  
153 brasileira. A Sra. Christina Aires e a Sra. Glenda Corrêa solicitaram participar no evento.  
154 O encaminhamento quanto à participação prévia dos Conselheiros na reunião da OIM,  
155 com vistas a subsidiar futura adesão, foi colocado em votação e aprovado pelo Plenário.  
156 Na sequência, foi votada a proposta da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos,  
157 para a extensão por 3 (três) anos do prazo de redução do percentual de 15% (quinze por  
158 cento) de tripulantes brasileiros, sendo aprovada por unanimidade. Ana Paula observou  
159 que a solicitação da CLIA com relação ao apoio junto à Polícia Federal e Ministério das

160 Relações Exteriores e Polícia Federal para extensão da aceitação da Convenção OIT 108  
161 até maio de 2021 seria objeto de encaminhamento formal por parte da Secretaria Nacional  
162 de Justiça e o pleito quanto a extensão do prazo máximo de estada do visto de visita de  
163 90 para 180 dias a fim de ser utilizado pelos tripulantes de navios de cruzeiros e  
164 cabotagem depende de mudança legislativa, o que transcende a competência do  
165 Colegiado. Passou-se, então, à análise acerca da participação da Defensoria Pública da  
166 União nas reuniões do CNIg. Facultada a palavra aos Conselheiros sobre a proposta, o Sr.  
167 André Furquim solicitou esclarecimentos sobre o pleito da DPU quanto à frequência da  
168 participação da DPU, sendo informado pela Sra. Ana Paula dos Santos que a DPU solicita  
169 participação em todas as reuniões do Conselho. O Sr. André Furquim destacou que, nos  
170 termos do Regimento Interno do CNIg, já é permitida a participação temática de  
171 convidados de outros órgãos e da sociedade civil, sendo pertinente que o Conselho  
172 convide a DPU, bem como outros convidados, tal como feito na presente reunião com  
173 OIM e CLIA, sempre que necessário, considerando a pertinência temática e o bom  
174 andamento e organização das reuniões do Conselho. Destaca ainda a importância de  
175 receber as contribuições da DPU sempre que instado ou quando importante ao tema em  
176 pauta. Em seguida, a Sra. Bela Feldman Bianco pronunciou-se, afirmando importante a  
177 participação da sociedade civil e de observadores, e destacou a que a DPU é um  
178 representante importante, entendendo pertinente a participação, posto que as reuniões são  
179 sempre realizadas de forma transparente. O Sr. Erwin Epiphanyo, por sua vez, após saudar  
180 a todos, afirmou acompanhar a posição do Sr. André Furquim, concordando com a  
181 participação da DPU sempre que importante para as deliberações em pauta, sendo  
182 contrário à participação do órgão em todas as reuniões. A Sra. Christina Aires, também  
183 de acordo com o posicionamento do representante da PF, ressaltou que não há  
184 impedimento para a participação da DPU quando houver assuntos de interesse ou, então,  
185 mediante solicitação prévia. Destaca ainda que a DPU não é entidade da sociedade civil,  
186 sendo órgão de defesa de interesses, devendo prevalecer a regra do interesse para a  
187 participação nas reuniões. A Sra. Glenda Corrêa, tomando como exemplo a participação  
188 da DPU no Conselho Nacional do Trabalho (CNT) e na Comissão Tripartite Paritária  
189 Permanente (CTPP), sugere que a DPU seja convidada de forma automática sempre que  
190 houver pertinência temática, manifestando-se contrária à participação em todas as  
191 reuniões, sob pena de descumprimento do Regimento Interno do Conselho. A Sra.  
192 Niusarete Lima, por fim, também expressou sua concordância com os posicionamentos  
193 externados pelo Sr. André Furquim e pela Sra. Glenda Corrêa, afirmando que, caso fosse

194 permitida a participação permanente da DPU, tal situação deveria ser garantida a outros  
195 órgãos e entidades da sociedade civil. Em seguida a Sra. Ana Paula Santos passou a  
196 palavra ao Presidente do CNIg, o Sr. Claudio de Castro Panoeiro, que manifestou-se de  
197 forma contrária à participação permanente da Defensoria Pública da União nas reuniões  
198 do CNIg, concordando com a posição do PF, fundamentalmente por dois argumentos: em  
199 primeiro lugar, a DPU é órgão de assistência jurídica às pessoas carentes, o que significa  
200 dizer, como afirmado pela Sra. Christina Aires, que o Defensor Público é advogado, ou  
201 seja, fala em nome de uma parte, a qual defende interesses. Isso significar dizer que, uma  
202 vez aberta a possibilidade de participação da DPU, teríamos que abrir espaço aos demais  
203 advogados e setores que tenham questões em discussão do CNIg, como trabalhadores,  
204 empresas etc., sob pena de injustamente conceder tratamento desigual. Em segundo lugar,  
205 considerando a natureza do pedido da DPU, parte-se da presunção de que todas as  
206 questões que são trazidas ao CNIg são de pessoas hipossuficientes e tal condição não  
207 pode ser presumida. Assim, a presença permanente da DPU não se sustenta, primeiro, por  
208 quebra de isonomia com os demais advogados, e, segundo, em razão da impossibilidade  
209 de se presumir a condição de hipossuficiência, devendo, em conclusão, a participação da  
210 DPU ser feita de forma pontual, conforme interesse, a exemplo da participação da IOM e  
211 a CLIA na presente reunião. O Sr. Luiz Fauth acompanhou o posicionamento contrário  
212 ao pleito da DPU, afirmando que existe composição definida para o Conselho, não  
213 havendo previsão de membros observadores permanentes no Decreto ou Regimento  
214 Interno do CNIg. A Sra. Ana Paula Santos, em seguida, colocou o tema em votação, sendo  
215 indeferida a proposta da DPU, ressaltando a possibilidade de participação da DPU, como  
216 convidada, conforme a pertinência temática, considerados o Decreto nº 9.873/2019 e o  
217 Regimento Interno do CNIg. Registra-se a solicitação de abstenção da votação pela Sra.  
218 Bela Feldman Bianco. Em continuidade, a Sra. Ana Paula dos Santos passou para o  
219 próximo item da pauta, a regulamentação da renovação do prazo da autorização de  
220 residência com base na Resolução Normativa nº 36, de 09 de outubro de 2018, que  
221 disciplina a concessão de autorização de residência em decorrência de investimento  
222 imobiliário no Brasil. Informou sobre a necessidade de regulamentação da hipótese de  
223 renovação da Resolução e sobre o estudo que será levado a cabo por pesquisador do  
224 Obmigra sobre o tema. Convidou os Conselheiros para debate técnico para tratar sobre a  
225 regulamentação. Na sequência, foi apresentada a minuta da Resolução que institui  
226 Câmara Especializada, no âmbito do Conselho Nacional de Imigração, para estudar e  
227 propor medidas de atração de mão de obra qualificada em áreas estratégicas para o



228 desenvolvimento nacional. Foi informado que a minuta tem como objetivo a identificação  
229 de áreas estratégicas de mão de obra qualificada no País e que a coordenação da Câmara  
230 será exercida pelo MJSP. A minuta foi colocada em votação e aprovada pelo Colegiado.  
231 Após, a Sra. Ana Paula Santos informou que enviará a minuta para a análise de legalidade  
232 à Consultoria Jurídica do MJSP. A Sra. Christina Aires questionou sobre a participação  
233 dos membros representantes dos empregadores e trabalhadores, sendo informado que os  
234 participantes serão informados pelos representantes indicados no Decreto nº 9.873/2019,  
235 com direito a voto, tal como já feito anteriormente pelo Conselho. O Sr. Eduardo  
236 Albuquerque Sant'Anna questionou sobre a participação de suplentes; a Sra. Ana Paula  
237 Santos respondeu que, tal como de praxe, poderão participar os conselheiros titular e  
238 suplente. Passou-se ao próximo item da pauta, que trata da regulamentação da autorização  
239 de autorização de residência para realização de auditoria e consultoria. Foi informado que  
240 o CNIg recebeu uma minuta proveniente da sociedade civil, que está sob avaliação.  
241 Informou ainda sobre a possibilidade de realização de reuniões técnicas, com participação  
242 dos Conselheiros, para tratar sobre o assunto. Em continuidade, tratou-se sobre a alteração  
243 da Resolução Normativa nº 02, de 01 de dezembro de 2017, que disciplina a concessão  
244 de autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício, quanto à  
245 necessidade de retificação da referência constante do seu §4º, do art. 2º, posto que faz  
246 referência a artigo equivocado. Além disso, aventou-se a possibilidade de excepcionar o  
247 requisito de comprovação da experiência profissional por meio de documentos que  
248 reconheçam a notória expertise/especialização internacional, dispensando a comprovação  
249 de escolaridade para profissões que não requerem grau tão elevado de proteção,  
250 considerado o mercado de trabalho brasileiro. Como exemplo, foi citado o caso de  
251 técnicos de futebol com notória expertise internacional, mas sem a escolaridade exigida.  
252 O Presidente do CNIg, o Sr. Claudio de Castro Panoeiro, em concordância com o exposto,  
253 aventou a possibilidade de aceitação de cursos específicos ministrados por organizações  
254 reconhecidas como a União das Federações Europeias de Futebol (UEFA) e Federação  
255 Internacional de Futebol (FIFA), como meio de prova da qualificação ao invés de títulos  
256 de mestrado. Em seguida, a Sra. Roseli Teixeira Alves, representante suplente do  
257 Ministério da Educação (MEC); mencionou que foi publicada este ano a portaria que  
258 dispõe sobre o sistema nacional de reconhecimento e certificação de saberes e  
259 competências profissionais no âmbito da Secretaria Técnicas Profissionalizante, neste  
260 sistema, regulamentado pela Portaria nº 24, de janeiro de 2021, há categorias relacionadas

261 à atividade do técnico de futebol, cujo exercício requeiram ensino médio. Em seguida, a  
262 Sra. Ana Paula Santos passou para o último ponto da pauta, a relatoria de processos:

263 **RELATO DOS PROCESSOS:**

264 01) Relator: MRE; Processo: 08505.011650/2020-63; Estrangeira: ROSA MARÍA DEL  
265 PALACIO MARTINÉZ; País: Espanha; Chamante: ROSA MARÍA DEL PALACIO  
266 MARTINÉZ; UF: SP; Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Retirada de pauta.

267 02) Relator: MRE; Processo: 08505.011651/2020-16; Estrangeiro: JUAN CARLOS  
268 ABAD MORAN; País: Espanha; Chamante: JUAN CARLOS ABAD MORAN; UF: SP;  
269 Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Retirada de pauta.

270 03) Relator: PF; Processo: 08460.005025/2020-46; Estrangeira: IRMA CAPUTO; País:  
271 Itália; Chamante: IRMA CAPUTO; UF: RJ; Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão:  
272 Retirada de pauta

273 04) Relator: PF; Processo: 08460.007685/2019-28; Estrangeira: LENA SHAMAYA  
274 O'SULLIVAN; País: Irlanda; Chamante: LENA SHAMAYA O'SULLIVAN; UF: RJ;  
275 Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Retirada de pauta

276 05) Relator: PF; Processo: 08460.007684/2019-83; Estrangeira: SARAH ANNE  
277 O'SULLIVAN; País: Irlanda; Chamante: SARAH ANNE O'SULLIVAN; UF: RJ;  
278 Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Retirada de pauta

279 06) Relator: PF; Processo: 08000.009017/2021-77; Estrangeiro: ADEY YOWA  
280 NSUTANI; País: Congo; Chamante: ADEY YOWA NSUTANI; UF: ES; Amparo Legal:  
281 RN 23/2017; Decisão: Retirada de pauta

282 07) Relator: MEC; Processo: 08430.001481/2020-74; Estrangeira: ROSY ELVINE  
283 CHINDJE NGANKAK; País: Camarões; Chamante: ROSY ELVINE CHINDJE  
284 NGANKAK; UF: RS; Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Deferido.

285 08) Relator: MEC; Processo: 08430.003471/2020-73; Estrangeiro: MCARTHUR  
286 ALEXANDER BARROW; País: Camarões; Chamante: MCARTHUR ALEXANDER  
287 BARROW; UF: RS; Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Deferido.

288 Na sequência a Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, Sra. Ana Paula Santos,  
289 passou a tratar da Relatoria de Processos pela Secretaria Executiva: Sendo 19 processos

290 com base na Resolução Conjunta nº 01, de 2018 e 80 processos com base na Resolução  
291 Normativa nº 23, de 2017. Lembrou que todos os processos passam por uma análise  
292 prévia, realizada pela equipe da Coordenação do CNIg, logo após, os pedidos são  
293 apresentados a Secretária-Executiva do CNIg e ao GAB-DEMIG. Por fim, após relatório  
294 consubstanciado, àqueles considerados mais complexos são distribuídos para relatoria  
295 aos Conselheiros do CNIg. Sendo assim, destacou que a CCNIg propôs o indeferimento  
296 ad referendum de 54 processos, por se enquadrarem em outros embasamentos, de  
297 competência da CGIL, ou seja, por não se tratar de caso especial laboral. Propôs ainda o  
298 arquivamento de 9 processos, dos quais o CNIg não teria competência de análise de  
299 mérito. Em seguida, a Sra. Ana Paula Santos consultou o Colegiado quanto a essas  
300 decisões, e este por sua vez, as referendou de forma unânime:

301 Os seguintes processos foram DEFERIDOS “Ad Referendum”, por cumprimento da  
302 Resolução Conjunta CNIg/CONARE nº 01, de 2018:

303 01) 08270.004736/2019-05; 02) 08505.019154/2019-14; 03) 47040.000017/2021-97;  
304 04) 47040.000022/2021-08; 05) 47040.000023/2021-44; 06) 47040.000024/2021-99;  
305 07) 47040.000026/2021-88; 08) 47040.000027/2021-22; 09) 08460.000786/2021-92;  
306 10) 08505.002648/2021-84; 11) 47040.000034/2021-24; 12) 47040.000038/2021-11;  
307 13) 47040.000044/2021-60; 14) 08018.009157/2021-56; 15) 08000.047649/2020-58;  
308 16) 08018.056776/2020-59.

309 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, por não cumprimento  
310 da Resolução Conjunta CNIg/CONARE nº 01, de 2018:

311 01) 08505.011226/2020-19; 02) 08701.003445/2019-74; 03) 08505.001516/2020-54.

312 Os seguintes Processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, por não  
313 enquadramento na Resolução Normativa 23, de 2017:

314 01) 08795.000967/2019-12; 02) 08505.013980/2019-50; 03) 08505.013911/2019-46;  
315 04) 08495.000589/2019-51; 05) 08096.004248/2019-58; 06) 08124.001204/2019-91;  
316 07) 08093.001085/2019-81; 08) 08295.011555/2019-49; 09) 08505.022101/2019-81;  
317 10) 08505.000469/2020-21; 11) 08505.024374/2019-60; 12) 08505.002206/2020-57;  
318 13) 08505.011374/2020-33; 14) 08505.011352/2020-73; 15) 08505.011439/2020-41;  
319 16) 08460.005384/2020-01; 17) 08505.011541/2020-46; 18) 08505.010677/2020-39;  
320 19) 08505.011333/2020-47; 20) 08505.011357/2020-04; 21) 08495.000296/2020-16;  
321 22) 08505.011960/2020-88; 23) 085050.11967/2020-08; 24) 08492.004913/2019-31;

322 25) 08505.012203/2020-21; 26) 08505.011994/2020-72; 27) 08494.000134/2021-61;  
323 28) 08505.000191/2021-73; 29) 08460.000234/2021-84; 30) 08460.000244/2021-10;  
324 31) 08460.000239/2021-15; 32) 08460.000238/2021-62; 33) 08460.000237/2021-18;  
325 34) 08460.000236/2021-73; 35) 08460.000243/2021-75; 36) 08460.000235/2021-29;  
326 37) 08505.011394/2020-12; 38) 08084.000626/2021-88; 39) 08280.000421/2021-86;  
327 40) 08280.000421/2021-86; 41) 08018.055714/2020-20; 42) 08505.001468/2021-85;  
328 43) 08505.001689/2021-53; 44) 08084.001267/2021-86; 45) 08490.000900/2021-27;  
329 46) 08084.001444/2021-24; 47) 08084.001474/2021-31; 48) 08084.001475/2021-85;  
330 49) 08084.001526/2021-79; 50) 08461.002331/2020-11; 51) 08707.001628/2020-39;  
331 52) 08084.001886/2021-71; 53) 08093.000652/2019-82; 54) 08084.000993/2021-81

332 Os seguintes processos foram ARQUIVADOS “Ad Referendum”, por não ser do CNIg a  
333 competência de análise de mérito:

334 01) 08460.000418/2021-44; 02) 08360.005111/2019-43; 03) 08505.001524/2021-81;  
335 04) 08505.000518/2021-15; 05) 08377.000034/2021-71; 06) 08705.000578/2021-73;  
336 07) 08705.000296/2021-76; 08) 08505.012270/2020-46; 09) 08089.001214/2019-09.

337 Os seguintes Processos foram DEFERIDOS “Ad Referendum”, na Resolução Conjunta  
338 nº 02, de 2020 – CNIg/CONARE:

339 01) 47040.000030/2021-46; 02) 47040.000031/2021-91; 03) 47040.000032/2021-35;  
340 04) 47040.000033/2021-80.

341 Os seguintes Processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, na Resolução  
342 Conjunta nº 02, de 2020 – CNIg/CONARE:

343 01) 47040.000040/2021-81; 02) 47040000037/2021-68.

344 ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente do CNIg, o Sr. Claudio Panoeiro, agradeceu a  
345 Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, a Sra. Ana Paula Santos, pela condução dos  
346 trabalhos, destacou a importância do CNIg nos temas discutidos. Agradeceu a todos pelas  
347 participações e, por fim, declarou encerrada a II Reunião Ordinária do Conselho Nacional  
348 de Imigração – CNIg, do dia 28 de abril de 2021.

**Presidente Claudio de Castro Panoeiro**  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Brasília/DF  
Abril de 2021